

**SMC**SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA**PORTARIA Nº 03/2024 – SMC**

EMENTA: Nomeia os funcionários como fiscais do Processo nº 1331/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e, conferidas pelas Leis Municipais nº 5.297/2016 e pelo Decreto nº 15.882/19.

RESOLVE:

1. Nomear os funcionários abaixo como fiscais do Processo nº 1331/2024, referente à contratação da empresa IVONETE DE SOUZA, representante exclusiva da Banda Agenda para apresentação no município de Volta Redonda.

- Nome: Rafael Ferreira Torres Gusmão Matrícula: 471062 CPF: 056.667.507-20
- Nome: Misael Lima da Silva Matrícula: 442755 CPF: 032.747.937-01

Volta Redonda, 08 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,
Anderson José de Faria Souza
Secretário Municipal de Cultura

ATO DE RATIFICAÇÃO

Nº do Processo: 1331/2024

Objeto: Contratação da Empresa IVONETE DE SOUZA, representante exclusiva da Banda Agenda, para apresentação no Carnaval da Melhor Idade, no dia 10 de fevereiro de 2024, no térreo do Memorial Getúlio Vargas, Praça Rotary, Vila Santa Cecília, neste município.

Forma de Aquisição: Inexigibilidade

Ratifico o referido processo com fulcro no Art. 74, II, caput, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, com Parecer da PGM, com relação à contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública:

| Nº | ARTISTA | CPF/CNPJ | VALOR |
|----|---|--------------------|--------------|
| 01 | Contratação da empresa IVONETE DE SOUZA representante exclusiva da Banda Agenda, para apresentação no município de Volta Redonda. | 52.043.341/0001-48 | R\$ 8.000,00 |

Volta Redonda, 08 de fevereiro de 2024.

Anderson José de Faria Souza
Autoridade competente

**SMS**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Secretária Municipal de Saúde de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Art. 36 e seu § 5º, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, vem por meio deste Edital, tomar do conhecimento público, a realização da Audiência Pública de apresentação dos Relatórios das ações e serviços de saúde referente ao 3º Quadrimestre de 2023, a se realizar no dia 28 de Fevereiro de 2024, às 09h00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Volta Redonda, sito à Avenida Lucas Ev?nge/ista de Oliveira Franco, 511 -Jardim Paraiba - Volta Redonda/RJ.

Maria da Conceição de Souza Rocha
Secretária Municipal de Saúde - VRJRJ

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 001/2024**

- PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ SMS/PMVR, e CKS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA.
- OBJETO: Aquisição de ambulância tipo A, simples remoção, furgão.
- DATA DE ASSINATURA: 01/02/2024.
- PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
- VALOR TOTAL: R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais).
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4374/2023/FMS/SMS/PMVR.

AVISO DE REVOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2023/FMS/SMS/PMVR**

Torna pública a revogação do **Pregão Eletrônico nº 135/2023** – Processo nº 2434/2023 - **Objeto:** locação de impressora laser colorida, por um período de 12 (doze) meses, com fornecimento de suprimentos - Divulgação: UASG: 926.850 EDITAL: <http://www2.voltaredonda.rj.gov.br/servicos/licitacao/> e www.comprasnet.gov.br - Info: (24) 3339-9708

**SME**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**PORTARIA-P-Nº: 008/2024-SME**

Ementa: Nomeia funcionários para fiscalizarem e acompanharem a execução dos serviços referentes ao Processo Administrativo nº 20.166/2023.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o funcionário SÉRGIO MARIA DAS GRAÇAS - matrícula 363.286, inscrito no CPF - 026.881.977-70 e o funcionário RONIELE SILVA DE OLIVEIRA - matrícula nº 472.727, inscrito no CPF - 142.328.377-52 como Fiscais, para fiscalizarem e acompanharem o processo de Contratação de empresa especializada em serviço continuado de infraestrutura com elaboração de projeto executivo, fornecimento, implantação, desinstalações, manutenção corretiva e manutenção preventiva em redes de lógicas metálicas e ópticas, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Volta Redonda, objeto do Processo Administrativo nº 20.166/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Volta Redonda, 07 de fevereiro de 2024.
Valéria Cristina Ramos Lamim da Silva
Subsecretária Municipal de Educação

**SMAS**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024**

Por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VOLTA REDONDA - Objeto: contratação de empresa especializada para manutenção de veículos leves e pesados – Empresa: AUTO CENTER VINCOL LTDA – CNPJ Nº 21.934.439/0001-61 – Valor Estimado: R\$ 86.819,91 (oitenta e seis mil oitocentos e noventa e um centavos) - assinatura em 11.01.2024 – (AUTO CENTER VINCOL) - Proc. Adm. n.º 266/2023.

**SEPLAG**SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO, TRANSPARÊNCIA
E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO**CONVITE**

A Secretaria Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão – SEPLAG, através da sua Secretária Cora Peixoto da Silva, convida Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2023, que será realizada no dia 29/02/2023 às 15h, no Plenário da Câmara Municipal de Volta Redonda, localizado na Avenida Lucas Evangelista de Oliveira Franco, nº 511, Bairro Aterrado, Volta Redonda/RJ.

Volta Redonda, 07 de fevereiro de 2023.

CORAPEIXOTO DA SILVA

Secretaria Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão

**SAH**SERVIÇO AUTÔNOMO
HOSPITALAR**PORTARIA Nº 001/2024**

O DIRETOR GERAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ARTIGO 1º, PARÁGRAFO ÚNICO, NÚMERO "I" DA LEI MUNICIPAL Nº 5802 DE 27 DE MAIO DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º) Nomear os funcionários abaixo como Fiscal de Contrato e Gestor do Processo nº 544/2023 referente ao Serviço de Licença de Software, para monitoramento de pressão intracraniana de pacientes na UTI do Serviço Autônomo Hospitalar/ Hospital São João Batista.

- Gestor de Contrato: Cláudia Maria Freitas de Amorim – CPF: 792.444.167-00
- Fiscal de Contrato: Cristiano Antônio Ferreira de Souza – CPF: 083.533.577-12

Art.2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as